

Feira de Santana, 18 de novembro de 2020.

Prezado (s) Senhor (s),

Em referência à **Licitação nº 161-2020, Regime Diferenciado de Licitações nº 007-2020**, visando à contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos e execução das obras da 3ª etapa do Complexo Educacional de Feira de Santana (Sede da Secretaria de Educação e Auditório), **informamos que:**

PERGUNTA:

Solicitamos a disponibilização dos seguintes arquivos:

- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico- Financeiro
- Planilha de Composição de Preços Unitários.

RESPOSTA:

- Informamos que houve correção editalícia datada de 18/11/2020.

PERGUNTA:

14. DA ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 Os elementos do envelope 02 Proposta Técnica, deverão ser entregues em papel timbrado da licitante, assinada pela mesma ou representante legal, impressa apenas no anverso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter, obrigatoriamente, a indicação clara e sucinta dos seguintes dados:

14.1.1 Carta de apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS, assinada, **obrigatoriamente**, pelo responsável legal da empresa, com preços globais em R\$ (reais) em algarismo e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas para os serviços e prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de que trata o item **7.1** deste Edital conforme ANEXO VII – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO);

O item acima refere-se a Proposta de Preços, porém o subitem 14.1 cita Proposta Técnica, qual o correto?

RESPOSTA:

- Informamos que houve correção editalícia datada de 18/11/2020.

PERGUNTA:

14.2. Os documentos, referentes **aos subitens de 13.3.3, 13.3.5 e 13.3.6**, deverão ser apresentados contendo o nome da concorrente, identificação do signatário, conforme o art. 14 da Lei Federal 5.194 de 24/12/66.

14.3. Fica facultado à Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento das propostas, solicitar da licitante que cotou menor preço, a apresentação da Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, conforme **ANEXO I – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como coerência dos preços ofertados com os de mercado, e onde os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do contrato

O subitem 14.2 faz referência aos subitens 13.3.3, 13.3.5 e 13.3.6, porém o Item 13.3 refere-se ao credenciamento. E também os três subitens listados não existem no edital. Sendo assim quais documentos devem ser apresentados?

RESPOSTA:

- Informamos que houve correção editalícia datada de 18/11/2020.

PERGUNTA:

Conforme edital, o valor estimado do objeto da licitação é de **R\$ 35.872.483,79**, entretanto, não foram divulgados os preços unitários em planilha para as etapas de execução. Portanto, solicitamos planilha correspondente.

RESPOSTA:

- Informamos que houve correção editalícia datada de 18/11/2020.

PERGUNTA:

Por esta ser uma RDC do tipo integrada, não há a necessidade da apresentação de composição de preços unitários, embora descrito no item 14.3.8 do Edital. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA:

- Informamos que houve correção editalícia datada de 18/11/2020.

PERGUNTA:

Com relação à apresentação da Proposta Técnica temos no Edital o item: **15.2.2 letra b. Apresentação de Projetos Básicos**, entendemos que deveremos apresentar projetos básicos para a disciplina Arquitetura, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Conforme resposta da secretaria solicitante, sim, está correto.

PERGUNTA:

Com relação aos modelos disponibilizados pela PM de Feira de Santana, na Correção Editalícia do dia 30/10/2020 temos o trecho abaixo:

Onde se lê: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, conforme **ANEXO I**,

Leia-se: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, conforme **ANEXO disponível no site**,

Nos subitens 14.1.6. e 14.3.7.

Onde se lê: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO conforme **ANEXO I**

Leia-se: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO conforme **ANEXO disponível no site**,

E, nos subitens 14.3 e 14.3.8

Onde se lê: PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS conforme **ANEXO I**

Leia-se: PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS conforme **ANEXO disponível no site**,

Porém não encontramos no site modelos disponíveis de **Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Composições de preços unitários**, conforme informado pela Prefeitura.

Aonde serão disponibilizados esses elementos? Como deveremos proceder?

RESPOSTA:

- Informamos que houve correção editalícia datada de 18/11/2020.

PERGUNTA:

Com relação a apresentação da Proposta de Preços temos no Edital o item: **14.1.3 Planilha orçamentária**, entendemos que deveremos napresnetar planilha conforme modelo próprio da licitante, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

- Informamos que houve correção editalícia datada de 18/11/2020.

PERGUNTA:

Com relação a apresentação da Proposta de Preços temos no Edital o item: **14.1.5 Composições de taxas de BDI e Encargos Sociais**, entendemos que deveremos apresentar composições conforme modelo próprio da licitante, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

- Informamos que houve correção editalícia datada de 18/11/2020.

PERGUNTA:

Com relação a apresentação da Proposta de Preços temos no Edital o item: **14.1.6 Cronograma Físico-financeiro**, entendemos que deveremos apresentar cronograma conforme modelo próprio da licitante, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

- Informamos que houve correção editalícia datada de 18/11/2020.

PERGUNTA:

Com relação a apresentação da Proposta de Preços temos no Edital o item: **14.3 Composição de Preços Unitários**, entendemos que apenas a empresa vencedora do certame deverá apresentar as composições de preços unitários, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

- Informamos que houve correção editalícia datada de 18/11/2020.

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CEL